CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Despacho (extrato) n.º 12822/2023

Sumário: Subdelegação de poderes no presidente do Tribunal Central Administrativo Norte.

Por despacho de 22 de novembro de 2023 da Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, ao abrigo da deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 28 de outubro de 2019 foram subdelegados no Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte, Juiz Desembargador Nuno Maria e Sousa Coutinho, os poderes que me foram conferidos por aquela deliberação para a prática dos atos relativos a licenças, faltas e autorizações de ausência do serviço dos juízes em exercício de funções naquele tribunal, ratificando todos os atos praticados nos apontados domínios.

23 de novembro de 2023. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

317110142